



**Pelouro da Ação Social e Emprego  
Biblioteca Municipal**

## **Concurso “Quadras de Natal”**

### **Normas de Participação**

#### **1. Introdução**

Aproximando-se a quadra natalícia e no âmbito das iniciativas do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares), coordenado pela sua Biblioteca Municipal, a Câmara Municipal de Resende promove o Concurso “Quadras de Natal”, visando estimular o gosto pela criação artística e literária nas crianças.

O concurso servirá também para reforçar a colaboração entre o município e as escolas, nomeadamente a Biblioteca Escolar, como parceira da Rede de Bibliotecas de Resende.

#### **2. Objetivos**

Para além dos intuitos ao nível da expressão artística e criação literária, o concurso tem também por objetivo eleger uma mensagem que o Município de Resende possa utilizar na próxima quadra natalícia para desejar as Boas Festas aos seus munícipes, parceiros institucionais e demais entidades. Do concurso resultará também uma seleção de quadras de Natal que serão reunidas num pequeno livro para oferta aquando de algumas ações e iniciativas abrangidas pelo futuro Plano Municipal de Leitura.

#### **3. Destinatários**

O Concurso está aberto à participação de todos os alunos do 1º Ciclo e 2º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Resende, sendo a participação individual.

#### **4. Candidatura**

- Cada aluno só poderá participar com um único trabalho;
- Só serão aceites trabalhos individuais;
- O aluno deverá ser “apadrinhado” por um professor responsável ou pelo Encarregado de Educação, que o deverá auxiliar e acompanhar durante todo o processo, assumindo o compromisso de conhecer, dar a conhecer e explicar as regras do concurso, fazê-las cumprir e acatar a decisão do júri;
- Os trabalhos deverão ser entregues na Biblioteca Municipal de Resende até às 17h00 do dia 6 de dezembro de 2019, ou na biblioteca da respetiva escola até as 12h00 no mesmo dia, sendo a

- partir dessa hora recolhidos pela Biblioteca Municipal.
- Os trabalhos deverão ser apresentados numa folha A4 lisa, com a identificação do autor no verso da folha (nome completo, escola, ano e turma);
  - Os trabalhos poderão ser acompanhado de uma ilustração, feita pelo próprio ou mesmo um colega (da mesma turma/ano ou outra), que poderá ajudar a transmitir melhor a mensagem, mas que todavia não será avaliada no presente concurso;
  - A apresentação dos trabalhos deverá seguir as regras e especificações a seguir referidas;
  - O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições aqui expressas.

## **5. Requisitos dos trabalhos**

- O trabalho a apresentar deverá ser inédito e original, da autoria do aluno identificado no trabalho, não tendo sido já publicado ou apresentado anteriormente e destinando-se exclusivamente ao propósito do presente concurso;
- A composição poética, em forma de quadra, deverá conter palavras/expressões da área vocabular de “Natal”;
- Cada concorrente só poderá concorrer com um poema (uma quadra ou um conjunto de quadras, num máximo de quatro).

## **6. Critérios de avaliação**

- O júri avaliará os trabalhos tendo por base os seguintes critérios:
  - Adequação ao tema proposto;
  - Criatividade e originalidade;
  - Harmonia e estética.
- O júri apreciará apenas a composição poética;
- Os trabalhos serão avaliados numa escala de 1 a 10 valores;
- A classificação é atribuída individualmente por cada jurado, sendo a classificação final a soma das classificações atribuídas por cada um;
- Em caso de empate, serão ordenados e reapreciados os trabalhos nesta condição, cabendo ao júri decidir por maioria qual o trabalho vencedor em cada ciclo de ensino.

## **7. Constituição e competências do júri**

- O júri será composto pelos seguintes elementos:
  - Um representante do Município de Resende
  - Um representante do Agrupamento de Escolas de Resende
  - Um professor convidado, docente na área da língua portuguesa
- Ao júri competirá apreciar todos os trabalhos presentes a concurso, avaliá-los em função dos requisitos expressos no ponto anterior e selecionar um trabalho vencedor por cada nível de ensino;
- O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer trabalho, caso considere que nenhum reúne as características e objetivos definidos no concurso;
- Da decisão do júri não haverá lugar a recurso;
- Os resultados da avaliação do júri serão comunicados diretamente ao vencedor e respetiva escola (via telefónica e correio eletrónico) até ao dia 13 de dezembro de 2019.

## **8. Direitos de autor**

- Os trabalhos vencedores ficarão propriedade exclusiva da entidade promotora do concurso (Município de Resende), renunciando o(s) autor(es) aos respetivos direitos;
- Os trabalhos serão utilizados pela autarquia do modo e para o propósito que achar conveniente, nomeadamente em ações dedicadas à quadra festiva, em publicações, artigos e vários suportes promocionais;
- A entrega do trabalho implica a efetivação da inscrição, onde o autor e os seus responsáveis (pais e professores) concordam com as presentes normas, autorizando e transferindo para o Município de Resende o direito de uso do trabalho sem qualquer ónus.

## **9. Prémios**

- O júri atribuirá um certificado de participação a cada aluno envolvido;
- Dos trabalhos a concurso será feita uma seleção para integrar uma futura publicação a editar pela autarquia, que identificará autores e respetivas quadras;
- Os trabalhos vencedores serão divulgado nos meios de comunicação do Município de Resende, podendo ainda ser incluídos nas mensagens de Natal da autarquia, identificando sempre os trabalhos como vencedores do presente concurso;
- Os vencedores serão premiados com uma viagem ao Porto para visitar um sítio icónico ligado aos livros e à leitura.
- A entrega do prémio será efetuada em evento próprio, ainda a indicar, durante a última semana de aulas em dezembro de 2019.

## **10. Calendário do concurso**

- 6 de dezembro de 2019: limite para entrega dos trabalhos a concurso
- Até dia 13 de dezembro 2019: divulgação dos resultados do concurso
- Entre 9 e 17 de dezembro de 2019: atribuição do prémio

## **11. Casos omissos**

A inscrição neste concurso implica a aceitação plena das presentes normas. Casos omissos ou dúvidas que possam surgir no decorrer do processo serão resolvidos pelo júri do concurso.